

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com /conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, ata de nº 300, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade Lar Vicentino Padre Lino José Correr, CNPJ. 13.716.160/0001-83, com sede Rua Coronel João Lopes Zedes – Setor Centro – Morrinhos/GO. De titularidade da Organização de Sociedade Civil – neste Município.

Art. 2° - O valor total da prestação de contas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 044 de 2023, que foram aplicados no Projeto Social.

Art. 3º - A Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS, a Controladoria Interna do Município e a Gestora da Pasta avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com o Plano de Trabalho apresentando.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de maio de 2024.

Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Mu

Jane Aparecida Ferro de Lim Responsávol pelo Hacard